

APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO LAVRADIO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades

Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação Desportiva, Cultural e de Solidariedade Social do Lavradio, pessoa coletiva, com o NIPC 513 131 795, com sede em Rua 1ª janeiro, número 275, Lavradio, 2435-351 - Ourém, representado neste ato pela Presidente da Direção Manuel Sousa Rodrigues.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática da modalidade de Petanca no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura, até ao final do mês de **dezembro de 2023**.



Cláusula 3ª

Regime de participação financeira

A participação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação Desportiva, Cultural e de Solidariedade Social do Lavradio**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **1.650,00 €**, e será paga em 1 (uma) tranche, com o seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 1 650,00 € (Mil seiscientos e cinquenta euros) em **abril** de 2023

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Contrato de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro, por culpa do segundo outorgante, confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano Anual de Atividades 2023

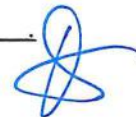
Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Manuel Sousa Rodrigues



PLANO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

NOTA INTRODUTÓRIA

A Associação Desportiva, Cultural de Solidariedade Social do Lavradio, apresenta o Orçamento para o ano 2023, onde constam as actividades mais relevantes, os projectos e acções a realizar.

No Orçamento apresenta a previsão das receitas, bem como as despesas que ADCSSL se propõe durante o exercício de 2023 para a realização das actividades propostas.

Não sendo o Orçamento uma ferramenta estanque, mas antes um instrumento de trabalho, que se vai adaptando ao longo do ano às vicissitudes da própria gestão, os valores apresentados tem por base de comparação os dados relativos a 2022, mas também o levantamento de necessidades feito por esta direcção no decurso do seu mandato.

Desta forma apresentamos as actividades que constam no Orçamento de e que nos propomos realizar caso o contexto pandémico que atravessamos assim nos permitam realizar as mesmas:

- **Inscrição das Equipas de Petanca na Federação;**
- **Participação em Torneios de Petanca Oficiais;**
- **Realização de Torneios de Petanca;**
- **Apresentação de Candidatura ao Associativismo Municipal;**
- **Participação no Evento Anual a Realizar pela Junta de Freguesia;**
- **Construção de Telheiro e melhoramento da esplanada e recinto;**
- **Comemoração do 17º Aniversário da Associação;**
- **Realização de Almoços Convívio;**
- **Realização de Torneio de Sueca;**
- **Realização de Caminhada;**
- **Realização de Passeio de BTT;**
- **Realização de Excursão;**
- **Fim de Semana de Actividades e Lazer com os Emigrantes;**
- **Comemoração do Dia de Todos os Santos;**
- **Comemoração do Dia de S. Martinho com Realização de Magusto;**
- **Execução Cabaz de Natal;**
- **Jantar de Natal;**


PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALORES PREVISTOS PARA 2023
RECEITAS	
Quotas	1 464,00 €
Subsidio Junta Freguesia	1 500,00 €
Subsidio Camara Municipal	2 000,00 €
Comparticipação Camara Municipal Obras Recinto	10 500,00 €
Torneios de Petanca	2 500,00 €
Bar / Restaurante	10 000,00 €
Almoços Convivio	1 000,00 €
Cabaz Natal	1 000,00 €
Festa Comemorativa 17º Aniversário	1 500,00 €
Participação Evento Junta de Freguesia	500,00 €
Torneio de Sueca	200,00 €
Caminhada	250,00 €
BTT	250,00 €
Fim Semana Atividades e Lazer com Emigrantes	1 250,00 €
Outros	1 250,00 €
TOTAL DE RECEITAS	35 164,00 €
DESPESAS	
Agua	650,00 €
Electricidade	1 900,00 €
Tvcabo + Internet	750,00 €
Empregada	2 250,00 €
Inscrições Petanca	1 000,00 €
Pagamento Portagens e Combustivel Deslocações	700,00 €
Despesas Correntes Bar/Restaurante	9 800,00 €
Despesas Evento Junta de Freguesia	500,00 €
Despesas Fim de Semana e Lazer com os Emigrantes	650,00 €
Obras Melhoramento Recinto Associação	1 200,00 €
Obras Melhoramento Edifício Construção Telheiro	10 500,00 €
Comemoração de 17º Aniversário	750,00 €
Atestados Médicos + Fardas	600,00 €
Cabaz Natal	300,00 €
Jantar Natal	750,00 €
Almoços Convivio	500,00 €
Outros	1 500,00 €
TOTAL DE DESPESAS	34 300,00 €
SALDO FINAL POSITIVO	864,00 €

Lavrado, 21 Dezembro de 2022

A Direcção:
